

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.177/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Francisca Isabel Tavares Sarto

13.679-4

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 04/02/2019

a 05/03/2019

Mônica Aparecida Rosa Manoel

26.490-8

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 04/02/2019

a 05/03/2019

Marco José Bernardes

14.970-5

Agente Fiscal

SEMUS

De 04/02/2019

a 05/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERINO